



旅遊學院
INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA
Institute for Tourism Studies

Anúncio

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para “Serviço de concepção e planeamento da obra de construção do novo hotel educacional do Instituto de Formação Turística”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2018, foram prestados esclarecimentos nos termos do ponto 7.2 do programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e junto ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante a hora de expediente, no balcão da Caixa e Informações sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística (IFT), Colina de Mong-Há, Macau, e as respectivas informações também se encontram disponíveis na página electrónica do IFT (<http://www.ift.edu.mo>).

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Maio de 2018

A Presidente do IFT

Vong Chuk Kwan

Serviço de concepção e planeamento da obra de construção do novo
hotel educacional do Instituto de Formação Turística

Concurso Público

Resposta à Consulta Escrita



1	<p>Pergunta: Duas empresas podem formar uma equipa e concorrer a este concurso?</p>	<p>Resposta: De acordo com o ponto 10.2.2 do Programa do Concurso, "Caso o concorrente seja um consórcio, devem ser constantes na proposta declaração da sua constituição com indicação expressa dos nomes dos elementos constituintes do consórcio e seus representantes, da percentagem de cada elemento constituinte na composição da sociedade, bem como dos líderes do consórcio. Para o efeito, todas as declarações acima referidas devem ser subscritas com assinatura notarialmente reconhecida".</p>
2	<p>Pergunta: De acordo com o Item 3.3 do Artigo 3 "Condições para o concurso", "O coordenador da equipa do projecto deve possuir experiência em projecto de arquitectura e decoração de pelo menos 3 projectos nos últimos 10 anos".O coordenador da equipa do projecto deve ter cumprido os procedimentos de renovação da licença para 2018, e os três projectos de concepção arquitectónica têm de ser projectos realizados em Macau?</p>	<p>Resposta: O coordenador da equipa do projecto deve ter cumprido os procedimentos de renovação da licença para 2018 e devem ser apresentados os relevantes certificados emitidos pela DSSOPT, e a experiência de design arquitectónico tem de ser em projectos realizados em Macau. O coordenador da equipa do projecto deve possuir experiência em projecto de arquitectura e decoração de pelo menos 3 projectos nos últimos 10 anos, sendo que cada projecto deverá ter pelo menos uma área de 3 000 metros quadrados. A equipa do projecto deve enviar o contrato ou cópias autenticadas da notificação de adjudicação de cada projecto realizado, com as instruções de arquitectura e tabelas de cálculo da área de cada andar. Esses documentos devem conter uma descrição clara sobre o serviço do projecto prestado. A proposta não será aceite se os requisitos de experiência / anos de prática do projecto requeridos não forem cumpridos ou se os certificados / provas não forem suficientes.</p>
3	<p>Pergunta: Sobre a Lista da experiência em projectos mencionada no Item 10.1.7 do Artigo 10, em relação aos documentos exigidos na Proposta, se o concorrente vencedor confirmar, após ganhar o concurso, a subcontratação de uma segunda empresa para concluir conjuntamente o projecto, o concorrente pode servir-se da experiência em projectos da empresa subcontratada para o processo de avaliação?</p>	<p>Resposta: De acordo com o item 10.1.7 do "Programa do Concurso", a concorrente deve apresentar a Lista de experiência da equipa de projecto e "O coordenador da equipa do projecto deve possuir experiência em projecto de arquitectura e decoração de pelo menos 3 projectos nos últimos 10 anos...", ou seja, apenas é aceite a experiência em projectos de arquitectura do concorrente(principal), a experiência de projectos de qualquer empresa subcontratada não será considerada.</p>
4	<p>Pergunta: Com base no Item 10.1.2 do Artigo 10, na segunda parte do "Programa do Concurso" no edital de "Serviços de Projecto e Planeamento para o Projecto do Novo hotel educacional do IFT", os concorrentes deverão apresentar "Drafts de Desenhos Arquitectónicos com base no Caderno de Encargos e o Cronograma de Requisitos do Projecto, incluindo documentos textuais, gráficos e informativos,</p>	<p>Resposta: Na fase de concurso, somente o plano básico deve ser apresentado, e os concorrentes não são obrigados a enviar informações como desenhos de fundação, cargas, etc. Actualmente IFT fornece os planos actuais do edifício (antigo), incluindo plano de construção, plano estrutural,</p>



	<p>incluindo: plano diretor em escala 1:500, planta baixa e desenhos de secção na proporção de 1:100, desenhos a cores e Desenho em perspectiva a cores tridimensional Os planos / desenhos devem cumprir os requisitos das leis e regulamentos relevantes de Macau e devem ser acompanhados dos respectivos ficheiros digitais originais.</p> <p>Para se obter viabilidade e precisão na elaboração de desenhos arquitectónicos e projectos, o IFT deve fornecer desenhos electrónicos CAD e cálculos estruturais para o edifício original, incluindo mas não limitado aos desenhos arquitectónicos actuais do edifício, desenhos estruturais e cálculos estruturais, rede de abastecimento de água e plano de drenagem, plano de combate a incêndios e plano de configuração do sistema de energia, para referência na elaboração de desenhos arquitectónicos. Se os materiais acima não puderem ser fornecidos até ao final de Abril de 2018, o IFT deve considerar a extensão apropriada do prazo de entrega da proposta de concurso.</p> <p>Nos documentos do concurso, não há informações suficientes sobre as plantas do prédio actual, tais como, nenhuma dimensão fornecida, escalas inconsistentes, nenhum desenho de elevação e de secção e nenhum plano mestre. Embora na inspecção do local, ficámos cientes da altura de algumas das estruturas existentes e do problema de infiltração de água nas paredes externas, mas se o IFT não fornecer desenhos electrónicos CAD e cálculos estruturais para o edifício original, será difícil enviar projectos / planos preliminares viáveis antes do prazo final para a entrega da proposta.</p>	<p>planos de abastecimento de água e drenagem, e o ficheiro CAD(plano de construção) para referência. O concorrente deve, dentro do prazo de submissão da Proposta, trazer uma cópia do seu M/8 (Contribuição Industrial – Conhecimento de Cobrança) ou M/1 (Contribuição Industrial – Declaração de Início de Actividade / Alteração) acompanhado do carimbo da empresa para se registar e obter o respectivo CD-ROM no Balcão de Caixa e Informações sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, Macau.</p> <p>Prazo de entrega da proposta : A proposta deve ser entregue contra recibo, ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, no Balcão da Caixa e Informações sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, Macau, e apresentada até às 17:00 horas do dia 28 de Junho de 2018, sob pena de não ser admitida.</p>
5	<p>Pergunta: O IFT pode fornecer os ficheiros CAD dos desenhos existentes do edifício?</p>	<p>Resposta: O mesmo que acima.</p>
6	<p>Pergunta: É possível fornecer ficheiros CAD para o edifício, incluindo desenhos de elevação e secção? Se não, o IFT pode fornecer desenhos com dimensões?</p>	<p>Resposta: O mesmo que acima.</p>
7	<p>Pergunta: De acordo com os requisitos do "Cronograma de Requisitos do Projecto", precisa ser adicionado um sistema de elevador e uma instalação eco-verde deve ser adicionada ao telhado. Os dois novos projectos alterarão o layout estrutural original e as cargas. Portanto, o IFT precisa fornecer o layout básico, os desenhos de layout estrutural e o plano director do edifício existente, para uma avaliação mais eficaz da viabilidade de adicionar as referidas instalações.</p>	<p>Resposta: O mesmo que acima.</p>
8	<p>Pergunta: Como este projecto de concurso é um planeamento de projecto de reconstrução, a maior parte das informações é baseada nos dados originais do projecto. A fim de garantir um concurso justo para todos os concorrentes, o IFT deve fornecer os documentos originais da anterior obra pronta e materiais gráficos para todos os concorrentes interessados. Caso contrário, se apenas um pequeno número de concorrentes obtiver informações originais sobre o projecto, isso resultará em concurso injusto.</p>	<p>Resposta: O mesmo que acima.</p>



9	Pergunta: O projecto pretende transformar o prédio-dormitório original num edifício para fins hoteleiros no Grupo de Utilização II. De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/95 / M, “Regulamento de Segurança contra Incêndios”, o projecto deve ter escadas com uma largura livre não inferior a 1,20 metros e câmaras corta-fogo numa área não inferior a três metros quadrados. Portanto, para uma verificação mais precisa se a largura das escadas existentes respeita ou não esse requisito básico, antes de elaborar a nossa proposta de reconstrução, o IFT pode fornecer o projecto original de planos (aprovados pela DSSOPT) ou ficheiros relevantes em AutoCAD?	Resposta: O mesmo que acima.
10	Pergunta: Existem grandes diferenças funcionais entre o edifício que será transformado em hotel e o edifício-dormitório original. Com excepção dos planos de construção, a disponibilização de desenhos técnicos, como os desenhos estruturais do edifício (actual), plano de abastecimento de água e sistema de drenagem, planos eletromecânicos e de combate a incêndios, melhorará muito a eficiência e a viabilidade desta proposta de projecto de reconstrução. O IFT pode fornecer mais desenhos e informações?	Resposta: O mesmo que acima.
11	Pergunta: De acordo com a documentação do concurso, para atender aos requisitos do projecto de um hotel de três estrelas, segundo o regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 16/96 / M e n.º 83 / 96/M, algumas estruturas terão de ser adaptadas. Pode o IFT especificar por favor quais das estruturas existentes, tais como pisos, vigas, colunas e paredes exteriores, podem ser removidas ou ser reforçadas.	Resposta: Quaisquer alterações estruturais terão de levar em consideração, em primeiro lugar, a segurança do edifício. O concorrente deve garantir que a sua proposta de alteração do design possa ser aprovada pela entidade reguladora competente, elaborando todos os projectos de acordo com a legislação de Macau.
12	Pergunta: Por favor, esclareça qual o Grupo de Utilização que deverá ser aplicado em futuras solicitações de aprovação de planos / desenhos: Deve ser considerado como Construções para fins hoteleiros (Grupo de utilização II), ou como Construções para fins residenciais (Grupo de utilização I), ou Subgrupo C, (Edifícios ou parte de edifícios destinados ao ensino ou formação), ou do Grupo de Utilização III (Construções para fins de equipamento social). Por favor, esclareça para que o design possa ser elaborado em conformidade.	Resposta: Deverá ser o Grupo de Utilização II (Construções para fins hoteleiros).
13	Pergunta: Se a altura do edifício for superior a 31,5 metros e se enquadrar na categoria de construção A2, parece que a largura actual das escadas não satisfaz os requisitos do Regulamento de Segurança contra Incêndios. Existe uma possível isenção?	Resposta: como o edifício é um edifício existente, assim será considerado, de acordo com a estrutura actual.
14	Pergunta: Para efeitos de um design inteligente e elementos ecologicamente correctos, devem ser fornecidos desenhos de projecto relevantes?	Resposta: De acordo com o item 4.2.3 dos <i>Requisitos do Projecto</i> , Devem ser fornecidos certificados e dados técnicos relevantes para os propostos elementos inteligentes e ecológicos, a fim de comprovar a sua viabilidade.

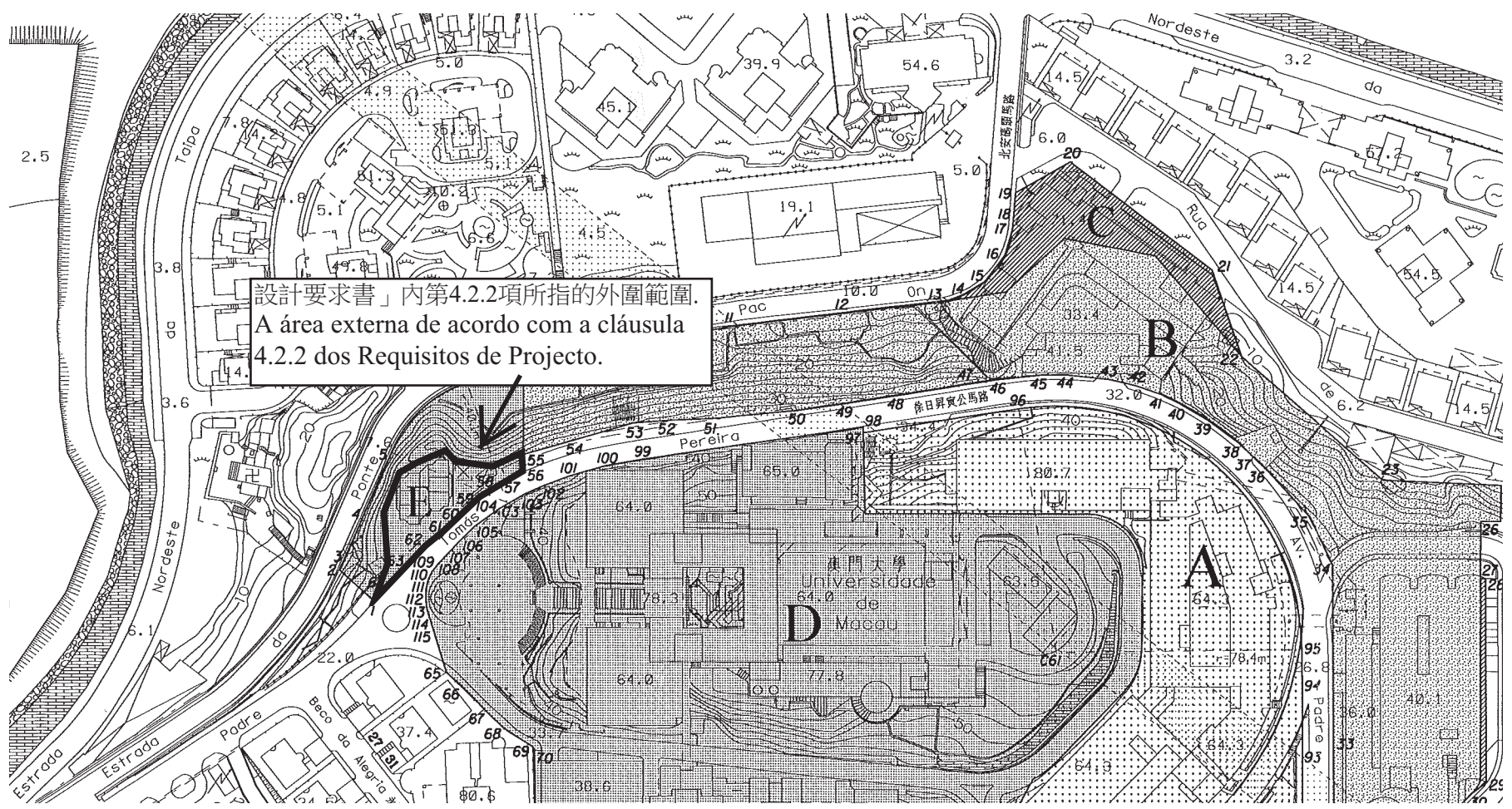


15	<p>Pergunta: De acordo com a cláusula 4.2.2 dos Requisitos de Projecto, o IFT pode fornecer a área externa específica referente ao requisito de "fornecimento de um esquema de rectificação abrangente para a área externa"?</p>	<p>Resposta: Por favor, consulte a área indicada no desenho do Apêndice I.</p>
16	<p>Pergunta: De acordo com a Secção Dois da Proposta – Programa do Concurso – a questão do item (a) sob a cláusula 10.1.7 na página quatro, “projectos concluídos pelo chefe da equipa de projecto como arquitecto”, se os projectos precisam ser projectos em Macau para que a Proposta seja aceite e classificada? Relativamente à questão acima, se a experiência de projecto anterior submetida não for de arquitectura ou projecto hoteleiro baseado em Macau, a proposta do concorrente será anulada?</p>	<p>Resposta: Os critérios de avaliação seguirão os requisitos listados no item (a) da cláusula 10.1.7 do Programa do Concurso: “O coordenador da equipa do projecto deve possuir experiência em projecto de arquitectura e decoração de pelo menos 3 projectos nos últimos 10 anos, sendo que cada projecto deverá ter pelo menos uma área de 3 000 metros quadrados. A equipa do projecto deve enviar o contrato ou cópias autenticadas da notificação de adjudicação de cada projecto realizado, com as instruções de arquitectura e tabelas de cálculo da área de cada andar. Esses documentos devem conter uma descrição clara sobre o serviço do projecto prestado. A proposta não será aceite se os requisitos de experiência / anos de prática do projecto requeridos não forem cumpridos ou se os certificados / provas não forem suficientes.”</p>
17	<p>Pergunta: De acordo com a Secção Dois da Proposta – Programa do Concurso – a questão do item (b) da cláusula 10.1.7 no segmento quatro, "projectos concluídos pelo chefe da equipa de projecto como arquitecto", se os projectos precisam ser projectos em Macau para que a Proposta seja aceita e classificada? Relativamente à questão acima, se a experiência anterior do projecto submetida não for de arquitectura ou projecto hoteleiro baseado em Macau, a qualificação para o concurso será anulada?</p>	<p>Resposta: Os critérios de avaliação seguirão os requisitos listados no item (b) da cláusula 10.1.7 do Programa do Concurso: “Além da experiência acima mencionada de 3 projectos de arquitectura requeridos para a "Fase 1: Qualificação para concorrer", se o coordenador da equipa do projecto puder fornecer provas de experiência, como arquitectos, em hotéis nos últimos 10 anos, em projectos de pelo menos 3 000 metros quadrados, <u>o hotel em causa deve atender às Normas para os Hotéis de três estrelas ou nível acima indicados no Grupo 1, Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M de 1 de Abril de 1996</u>, então cada experiência será pontuada com 10% e a maior pontuação possível passará a ser de 20% <u>(com base nas experiências do autor do projecto quem assinou no desenho)</u>. O coordenador da equipa do projecto deve enviar o contrato ou cópias autenticadas da notificação de adjudicação de cada projecto, instruções de arquitectura e tabela de cálculo de área de cada andar. Esses documentos devem conter uma descrição clara sobre o serviço do projecto fornecido. Tal experiência não contará para o resultado final se as provas fornecidas forem consideradas insuficientes.”</p>
18	<p>Pergunta: Quanto aos projectos ou projectos hoteleiros indicados na primeira e segunda parte do artigo 17 do Programa do Concurso (Secção Dois da Proposta), mediante contrato de prestação de serviços de projecto certificado ou cópia autenticada do aviso de adjudicação, introdução do projecto arquitectónico e lista contendo cálculo da área útil de cada piso, bem como comprovativos fornecidos pelo proprietário de que o serviço de arquitectura foi concluído, será isso suficiente como prova de "finalização de projecto como arquitecto" tal exigido no formulário? Se a resposta for negativa, indicar por favor os critérios de qualificação.</p>	<p>Resposta: O mesmo que acima.</p>



19	Pergunta: Em relação à lista de experiência de projectos indicada no item (a) e (b), na cláusula 10.1.7 da secção dois do Programa do Concurso, que requer que o concorrente forneça contrato de serviço de projecto ou cópia autenticada do aviso de adjudicação para cada projecto, se tais tipos de documentos não estiverem disponíveis ou forem difíceis de obter (em tempo útil), poderão ser substituídos por uma lista técnica contendo informações dos técnicos que compilam o esquema e dados da área de arquitectura?	Resposta: O mesmo que acima.
20	Pergunta: De acordo com a parte 1, na página 17 do Programa do Concurso (Secção Dois da Proposta), se a data do projecto arquitectónico declarado no formulário for a data de conclusão, constituirá uma condição para a aceitação da proposta? Se a resposta for negativa, fornecer por favor os critérios de qualificação.	Resposta: O mesmo que acima.
21	Pergunta: De acordo com a parte 2 da página 17 do Programa do Concurso (Secção Dois da Proposta), se a data do projecto do hotel indicada no formulário for a data de conclusão, constituirá uma condição para a aceitação da proposta? Se a resposta for negativa, fornecer por favor os critérios de qualificação.	Resposta: O mesmo que acima.
22	Pergunta: Como um hotel educacional e limitado pelas condições ambientais e gerais existentes, deverá o número de lugares de estacionamento ser calculado de acordo com as directrizes para estacionamento para hotéis fornecidas pelo governo?	Resposta: De acordo com o item 4.1.2 dos <i>Requisitos do Projecto</i> , “O projecto do hotel deve respeitar as leis e normas para o licenciamento e inspecção dos estabelecimentos hoteleiros e similares na RAEM e, em particular, deve, pelo menos, satisfazer os requisitos de hotéis de três estrelas referidos no item 1 do Grupo 1, artigo 5º do Decreto-Lei n.º 16/96/M publicado em 1 de Abril de 1996, bem como atender aos requisitos relevantes para unidades hoteleiras constantes da Portaria n.º 83/96/M, publicada em 1 de Abril de 1996.” Quando não for possível cumprir certos requisitos legais devido às limitações do ambiente e das condições existentes, especifique claramente a (s) situação (ões) relevante (s) na proposta de concurso.
23	Pergunta: Em relação aos requisitos dos quartos de hóspedes ao abrigo da secção 4.2.5.5 do segmento quatro do Programa do Concurso, que diz que, além de pelo menos 20 quartos de estilo apartamento (com casa de banho e chuveiro, equipamentos de cozinha, máquinas de lavar e secar roupa) com uma área não inferior a 30 metros quadrados, outros quartos serão de estilo familiar e outros de tipo suite, localizados no último andar? Dado que um edifício tem de acomodar pelo menos 40 quartos pode ser definido como um hotel, se é possível configurar os quartos com características comuns (ou seja, com casa de banho independente apenas) de acordo com a limitação das condições existentes?	Resposta: O mesmo que acima.

附圖一
Apêndice I



設計要求書」內第4.2.2項所指的外圍範圍.
A área externa de acordo com a cláusula
4.2.2 dos Requisitos de Projecto.